



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**APROVADO**

PROTOCOLO N.º 1378

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO	Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 024/93
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E	<u>Data/Interstício</u>
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Entrada: 26   11   93
	Expediente: 01   12   93
	Com. de Justiça: 01   12   93
	Com. de Finanças: 01   12   93
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 06/07   12   93
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 14   12   93
	Discussão: 1.º) 14   12   93
	2.º) 14   12   93
	Votação 1.º) 14   12   93
	2.º) 14   12   93
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final: 15   12   93
	Remessa do 15   12   93



# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 024/93.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais, FAZ SABER, que a Edilidade APROVOU e ele PROMULGA a  
seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica anulado no vigente orçamento a im-  
portância de CR\$ 163.220,00 ( cento e sessenta e tres mil e  
duzentos e vinte cruzeiros Reais), nas dotações orçamentárias  
a seguir:

01- CÂMARA MUNICIPAL	
01010010.000- Ação Legislativa	
3.1.2.0- Material de Consumo	CR\$ 20.000,00
4.1.2.0- Equipamentos e Materiais	
Permanentes.....	CR\$ 143.220,00
TOTAL.....	CR\$ 163.220,00

Art. 2º- Fica suplementado no vigente orçamento ,  
a importância de CR\$ 163.220,00( Cento e sessenta e tres mil e  
duzentos e vinte cruzeiros Reais), na dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

01010010.000- Ação Legislativa

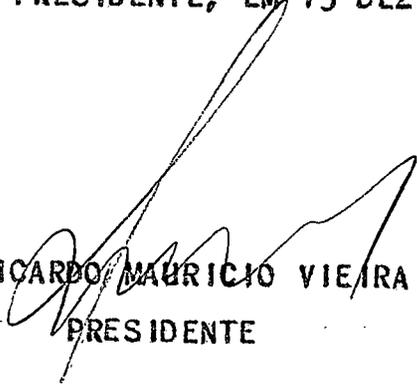
3.1.1.1.- Pessoal Civil ..... CR\$ 163.220,00

TOTAL.....  
CR\$ 163.220,00

Art. 3º- As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 15 DEZEMBRO DE 1993.

  
RICARDO MAURICIO VIEIRA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS,  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/93.

RELATOR- VEREADOR ADELMO COGO

## RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 024/93, foi lido na sessão do dia 01/12/93 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

É o Relatório.

## PARECER

Esta comissão analisando a matéria e em tela, constata que a mesma encontra-se dentro das normas legais vigente, razão pela qual esta comissão resolve emitir seu parecer favorável à aprovação.

Sala das Sessões, em 07 de Dezembro de 1993.

*Adelmo Cogo*  
ADELMO COGO- RELATOR

*Djalma Mota*  
DJALMA MOTA- COM O RELATOR

*Jairo Fontan*  
JAIRO FONTAN- COM O RELATOR



# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/93.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ ADMIR FIORESI

### RELATÓRIO

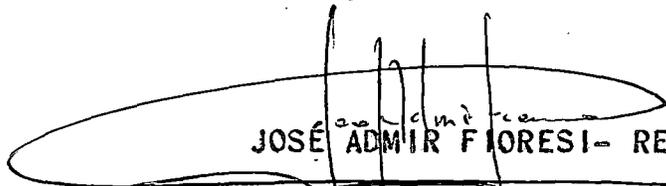
O Projeto de Resolução nº 024 de autoria da mesa diretora, foi lido na sessão do dia 01/12/93 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

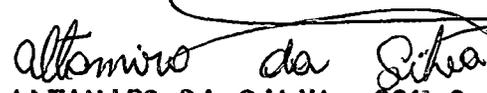
É o Relatório.

### PARECER

Esta comissão examinando a matéria em tela, constata que a mesma se encontra em perfeitas condições de ser aprovada, não ferindo qualquer dispositivo legal ou constitucional, razão pela qual somos pela legalidade e constitucionalidade da citada matéria.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 1993.

  
JOSÉ ADMIR FIORESI - RELATOR

  
ALTAMIRO DA SILVA - COM O RELATOR

  
ADEMMO COGO - C/ RELATOR



APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/93.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e o Presidente promulga a seguinte;

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a importância de CR\$163.220,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Duzentos e Vinte Cruzeiros Reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes	CR\$143.220,00
TOTAL	CR\$163.220,00

Art. 2º - Fica Suplementado no vigente orçamento, a importância de CR\$163.220,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Duzentos e Vinte Cruzeiros Reais), na dotação orçamentária:



APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

01 - Câmara Municipal  
01010010.000 - Ação Legislativa  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$163.220,00  
TOTAL .....CR\$163.220,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1993.

RICARDO MAURICIO VIEIRA  
PRESIDENTE

*Altamiro da Silva*  
ALTAMIRO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

*Adelmo Cogo*  
ADELMO COGO

2º Secretário